

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14663/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1630, páginas 18, de 16 de junho de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

R\$ 1.821,50 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

R\$ 1.851,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Dois Vizinhos, 25 de junho de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito